

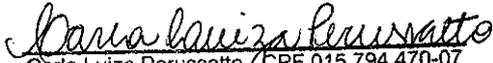


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.638/2021

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 06/07/2021


Carla Luiza Perussatto / CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 27/2021**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, tendo como objeto a locação de cessão de licença de uso de software com manutenção mensal e atendimento técnico, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 3/2021.

Titular: **Renata Maria Pessin Thomas** – Agente Administrativo;

Suplente: **Darci Antônio Schiavo** – Secretário Municipal da Fazenda, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 06 de julho de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda